

PCLEG nº 128.01.2022

Santo André, 25 de janeiro de 2022.

Requerimento do Vereador Pedrinho Botaro

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2238/2021 – G.P. – Proc. 9421/2021, protocolado sob o nº 23828/2021, onde solicita informações sobre o Abaixo-Assinado visando sanar as dúvidas e solicitações apresentadas pelos moradores do Bairro Santa Maria e Jardim do Sol, esclarecemos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – Semasa, já era de conhecimento da Administração Municipal a manifestação contrária dos moradores, e já havia reunião agendada com os representantes em relação ao assunto.

Em síntese, o local não abrigará mais a construção da Estação de Coleta, conforme reunião realizada em 20/01/2022.

E, por fim, o Departamento de Resíduos Sólidos – DRS é o responsável pela construção e serviços das Estações de Coleta.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS